



EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
PRORROGADO PELO EDITAL 003/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Portaria Nº 02/ 2024-ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
7º ANO A- MANHÃ	LÍNGUA PORTUGUESA	5H
2º ANO MÉDIO A -MANHÃ	REDAÇÃO	2H
2º ANO MÉDIO B- TARDE	REDAÇÃO	2H
3º ANO MÉDIO A- TARDE	REDAÇÃO	2H
6º ANO A -MANHÃ (LICENÇA GESTANTE)	GEOGRAFIA	2H
6º ANO A -MANHÃ (LICENÇA GESTANTE)	ENSINO RELIGIOSO	1H
6º ANO A -MANHÃ (LICENÇA GESTANTE)	HISTÓRIA	2H
7º ANO A -MANHÃ (LICENÇA GESTANTE)	GEOGRAFIA	2H
7º ANO A -MANHÃ (LICENÇA GESTANTE)	ENSINO RELIGIOSO	1H
7º ANO A -MANHÃ (LICENÇA GESTANTE)	HISTÓRIA	2H
8º ANO A -MANHÃ (LICENÇA GESTANTE)	ENSINO RELIGIOSO	1H
8º ANO A -MANHÃ (LICENÇA GESTANTE)	HISTÓRIA	2H
6º ANO B -TARDE (LICENÇA GESTANTE)	HISTÓRIA	2H

6º ANO B -TARDE (LICENÇA GESTANTE)	CIÊNCIAS	2H
7º ANO B -TARDE (LICENÇA GESTANTE)	CIÊNCIAS	2H
7º ANO B -TARDE (LICENÇA GESTANTE)	HISTÓRIA	2H
8º ANO B -TARDE (LICENÇA GESTANTE)	HISTÓRIA	2H
8º ANO B -TARDE (LICENÇA GESTANTE)	GEOGRAFIA	2H
9º ANO B -TARDE (LICENÇA GESTANTE)	HISTÓRIA	2H

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Maria Iolanda de Oliveira Ambrosio (Diretora)
- Euda Ruth Marques dos Santos (Coordenadora Pedagógica)
- Antonio de Paula de Oliveira Ambrosio

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Maria Iolanda de Oliveira Ambrosio (Diretora)
- Euda Ruth Marques dos Santos (Coordenadora Pedagógica)
- Antonio de Paula de Oliveira Ambrosio (Professor Coordenador de Ensino)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, através do e-mail: 23215682@prof.ce.gov.br

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Figuras de Linguagem
Redação	Estrutura básica da redação
Geografia	Formação territorial do Brasil
Ensino Religioso	Símbolos, ritos e mitos religiosos
História	Os indígenas: Diferenças e semelhanças
Ciências	Os seres vivos na natureza

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	25 à 28 de Janeiro de 2024 (até as 17:00hs)
Resultado da Solicitação de Inscrição	28 de Janeiro de 2024, a partir das 18:00 hs
Recurso da Solicitação de Inscrição	29 de Janeiro de 2024, até as 12:00 hs
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	29 de Janeiro de 2024, até as 19:00 hs
Apresentação do Plano de Aula	30 de Janeiro de 2024 – de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 (Será de forma presencial, na Escola Indígena Tapeba do Trilho, localizada à Rua do Trilho, nº 4001, Capuan/Caucaia.
Resultado da Primeira Etapa	30 de Janeiro de 2024, A partir das 19:00 hs
Análise de Currículos	31 de Janeiro de 2024-de 08:00 às 11:00hs
Resultado Preliminar da Seleção	31 de Janeiro de 2024-a partir das 12:00hs
Recursos ao Resultado Preliminar	Até às 12:00 hs do dia 01 de Fevereiro de 2024
Resultado Final da Seleção	01 de Fevereiro de 2024, a partir das 13:00hs
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	02 de Fevereiro de 2024 – 08:00 às 17:00hs

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma através do e-mail: 23215682@prof.ce.gov.br

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Maria Iolanda de Oliveira Ambrosio
DIRETORA
MAT: 9784051-2

Caucaia, 25 de Janeiro de 2024


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar